

PORTARIA Nº 0494/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0234/2023;

Considerando o disposto no Art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Art. 7º da Lei nº 8080/90, que define os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), de universalidade, do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o Decreto nº 7508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2436/2017GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;



Considerando o Plano Estadual de Saúde que estabelece como prioritária a organização da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, no Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das diretrizes do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º. Designar **Doriane Nunes dos Santos** para atuar como Articuladora Técnica no processo de organização da Rede de Atenção à Saúde Psicossocial no Estado do Amapá, com vistas a realizar a interlocução entre os dirigentes políticos do SUS no âmbito das 03 esferas de Gestão, e em consonância com as Regiões de Saúde, buscando a articulação para o desenvolvimento das ações e das tomadas de decisões com vistas à consolidação das RAS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0472/2022 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7700 de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 24 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

